

Informativo de Novidades Thomson Reuters®

Ferramenta de Comparativo de Regime de Tributação

Junho – 2017



Tabela de Conteúdo

DESCRIÇÃO	3
ALTERAÇÃO DAS OPÇÕES DO FORMULÁRIO DE DEFINIÇÃO DO PERFIL	3
NOVO ITEM NO FORMULÁRIO	3
ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DOS ITENS DE DEFINIÇÃO DO PERFIL	4
ALTERAÇÃO DAS COLUNAS DAS PLANILHAS DE ENTRADA DE DADOS.....	5
ALTERAÇÃO DAS NOTAS INFORMATIVAS	8



Descrição

Há algum tempo disponibilizamos no Checkpoint a Ferramenta de Comparação de Regime de Tributação. Visando atualizar e aperfeiçoar a ferramenta de acordo com as mudanças na legislação, realizamos algumas alterações e inclusões. As melhorias abrangem a inclusão de cálculo considerando a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), o cálculo das receitas **não tributadas por PIS/COFINS** e também a diferença no cálculo entre as receitas auferidas no **mercado interno** e as auferidas no **mercado externo**.

Com isso alguns itens do formulário, colunas e tabelas da planilha de dados receberam modificações. Todas as modificações serão descritas neste documento.

Alteração das opções do formulário de definição do perfil

Novo item no formulário

O item número 4 do formulário teve a seguinte alteração:

Como era:

4) Percentual total da cota patronal destinado à Previdência Social (20%+RAT+terceiros) %

Observação: Este item continua sendo exibido no formulário. Teve sua numeração alterada de número 4 para número 5. Mais informações no subitem “Alteração de numeração dos itens de definição do perfil”.

Como ficou:

4) A atividade permite a opção pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB? Sim Não

Caso você escolha a opção **sim**, serão abertos novos campos para preenchimento dos percentuais das alíquotas, de acordo com cada tipo de atividade, conforme imagem abaixo:



4) A atividade permite a opção pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB? Sim Não

4.1) Qual a alíquota da CPRB?

Indústria %

Comércio %

Serviço %



Observação:

Caso a opção for sim, o preenchimento de pelo menos um destes campos será obrigatório para prosseguir com o cálculo de comparação. É obrigatória a seleção de uma das opções (sim ou não) neste item para prosseguir com o cálculo de comparação.

Alteração de numeração dos itens de definição do perfil

Devido a inclusão do item descrito anteriormente, os itens do formulário tiveram sua numeração alterada **a partir do item 4**. Agora contamos com **7 itens no formulário**. Veja como ficou:

Como era o formulário:

Razão social:

1) Ano-Calendarário: ▼

2) Você é contribuinte de ISS? Sim Não

2.1) Qual a alíquota do ISS aplicável?

3) Sua atividade contempla a prestação de serviços? Sim Não

3.1) Informar a atividade exercida:

▼

3.2) Para cálculo do Simples Nacional, informar a atividade exercida:

4) Percentual total da cota patronal destinado à Previdência Social (20%+RAT+terceiros) %

5) Prejuízo acumulado no período anterior:

6) Planilhas de entrada de dados:



Como ficou:

Razão social:

1) Ano-Calendário:

2) Você é contribuinte de ISS? Sim Não

2.1) Qual a alíquota do ISS aplicável?

3) Sua atividade contempla a prestação de serviços? Sim Não

3.1) Informar a atividade exercida:


3.2) Para cálculo do Simples Nacional, informar a atividade exercida:

4) A atividade permite a opção pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB? Sim Não

5) Percentual total da cota patronal destinado à Previdência Social (20%+RAT+terceiros) %

6) Prejuízo acumulado no período anterior:

7) Planilhas de entrada de dados:



Alteração das colunas das planilhas de entrada de dados

Com o intuito de apresentar um comparativo mais assertivo para as empresas que possuem receita de exportação, receitas sujeitas à alíquota zero, isenção, imunidade, não incidência e suspensão de PIS/COFINS, receitas sujeitas ao regime monofásico e à substituição tributária de PIS/COFINS e receitas financeiras, realizamos as seguintes alterações:

- Aumentamos de 4 tabelas para **6 tabelas** de opções de preenchimento na planilha de dados.

Como era:

Mês	Receita bruta de comércio	Receita bruta de serviços	Receita bruta de indústria	Receita Bruta em 12 meses	Folha de salários em 12 meses (1)
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Mai					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total					



Como ficou:

Receita Bruta Comércio				
Mês	RB Exportação	RB Exportação Indireta	RB Não Tributada Por PIS/COFINS(1)	RB Demais Atividades
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total				

Receita Bruta Serviços			
Mês	RB Exportação	RB Não Tributada Por PIS/COFINS(1)	RB Demais Atividades
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total			



Receita Bruta Indústria						
Mês	RB Exportação	RB Exportação Indireta	RB Não Tributada Por PIS/COFINS(1)	RB PIS/COFINS Monofásico	RB PIS/COFINS ST	RB Demais Atividades
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total						

Mês	RB Mercado Interno Em 12 Meses	RB Mercado Externo Em 12 Meses	Receitas Financeiras De JCP	Receitas Financeiras Exceto JCP	PIS Monofásico E ST	COFINS Monofásico E ST
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total						

Alteração das notas informativas

As notas informativas foram revisadas e, devido à inclusão de novos campos e colunas, algumas informações foram incluídas e modificadas. Você deverá ter especial atenção às novas informações antes de realizar o cálculo. A seguir as notas informativas:

Atenção

- Essa ferramenta considera o percentual de 5,8% destinado a terceiros (outras entidades), no cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal (CPP);
- O FGTS é calculado à alíquota de 8% sobre o valor da folha de salários;
- JCP é a sigla correspondente a Juros Sobre Capital Próprio.

Esta ferramenta não contempla:

- O cálculo concomitante da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) e da contribuição sobre a Folha de Pagamentos;
- O cálculo considerando a exclusão das receitas de transporte internacional de cargas; a receita bruta reconhecida pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos e valor do aporte de recursos realizado nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
- O cálculo para Instituições Financeiras e equiparadas (art. 22º, §1º da Lei nº 8.212/91);
- As regras para início de atividade;
- Os incentivos fiscais, tais como PAT, Audiovisual, dentre outras questões específicas;
- Os casos específicos, tais como, a tributação incidente na venda de veículos usados, e na atividade de factoring;
- A substituição tributária e a retenção do ISS;
- O cálculo do PIS/Pasep e da COFINS no regime cumulativo e não-cumulativo de forma concomitante (contribuintes sujeitos a ambos os regimes - art. 10 da Lei 10833/2003 e art. 8º da Lei 10637/2002);
- O cálculo do IRPJ, da CSLL, PIS e COFINS pelo RET – Patrimônio de Afetação (Lei nº 10931/2004);
- A Isenção, redução ou valor fixo do ICMS ou ISS;
- Os limites estaduais inferiores ao limite geral do SIMPLES Nacional;
- A totalidade das atividades permitidas no SIMPLES Nacional.

Observação: Estas notas constam no final da página de exibição da ferramenta.

